



DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício de TA voluntário, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 11 de Setembro de 2025

Nome e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data.

Nome, cargo e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Contatos: (16) 3351.8641 – (16) 3351.8642
www.progpe.ufscar.br



Nome, cargo e assinatura



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO GESTOR - UNIDADE SAÚDE ESCOLA - CG-USE

Rodovia Washington Luis Km 235, - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: 1633518411 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2025/CG-USE
Processo nº 23112.031634/2025-17
Remetente: Conselho Gestor - Unidade Saúde Escola
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Proposta T.A. Voluntário - Caroline Cristina de Almeida Santos

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

Ao
DePM/ProGPe,

Encaminhamos os documentos referentes à proposta da fisioterapeuta **Caroline Cristina de Almeida Santos** para adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar como servidora técnico-administrativa, visando à prestação de serviços voluntários de Fisioterapia, na área de Ginecologia e Obstetrícia, na Unidade Saúde Escola (USE).

O voluntariado foi aprovado pelo Conselho Gestor da USE, em sua 2.ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/09/2025.

Anexos:

1. Proposta de Voluntariado (SEI 2007883);
2. Declaração de Voluntariado (SEI 2007884);
3. Comprovante de registro ativo - Crefito (SEI 2007888).

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Cristina Magdalena

Presidente do Conselho Gestor
Unidade Saúde Escola (USE)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Magdalena, Presidente de Conselho**, em 30/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2014556** e o código CRC **11130658**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031634/2025-17

SEI nº 2014556

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 572/2025/DePM/DiDP/ProGP
Processo nº 23112.031634/2025-17
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Caroline Cristina de Almeida Santos (USE/R).

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGP).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada por **Caroline Cristina de Almeida Santos** para a adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços voluntários na Unidade Saúde Escola (USE/R) - SEI nº 2007883;

Considerando que a proponente tem o ensino superior completo em Fisioterapia, está cursando o Mestrado e não tem vínculo como servidor público/empregado público (SEI números 2007888 e 2007884);

Considerando que a mesma atende a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único do Art. 3º**: *"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."*

Considerando que a proponente realizará o apoio aos atendimentos fisioterapêuticos na área de Ginecologia e Obstetrícia, acolhimento e orientação de pacientes em diferentes demandas de saúde, com foco em prevenção, promoção e reabilitação; apoio em ações multiprofissionais em programas de saúde da família e grupos educativos e; apoio no desenvolvimento de habilidades práticas em avaliação fisioterapêutica e estratégias de intervenção comunitária;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Gestor da Unidade Interessada em 26/09/2025 (SEI nº 2014556);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 30/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2015789** e o código CRC **AFC68863**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031634/2025-17

SEI nº 2015789

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 750/2025/ProGP

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços voluntários na Unidade Saúde Escola- servidora Caroline Cristina de Almeida Santos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2015864** e o código CRC **A30C5675**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031634/2025-17

SEI nº 2015864

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 581/2025

Aprova a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sr.^a Caroline Cristina de Almeida Santos junto à Unidade Saúde Escola - USE.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR n.º 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.031634/2025-17,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sr.^a Caroline Cristina de Almeida Santos junto à Unidade Saúde Escola - USE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 01/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2016684** e o código CRC **F1B6596C**.

